

ATO Nº 073/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 141/2018 e Portaria nº 1670/2018, da Diretoria do Foro da Comarca de Taguatinga, que declarou facultativo o ponto nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, em razão dos festejos da Padroeira do Município;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto na Promotoria de Justiça de Taguatinga, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018 (segunda e terça-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

